



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA

EDITAL N°003, de 09 de março de 2018.

**RESULTADO DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE AUXÍLIO
TRANSPORTE.**

A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** em conjunto com a **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, acolhendo o parecer da Comissão de Avaliação dos pedidos da Concessão de Auxílio-transporte a Estudantes do Município de Ituporanga no Âmbito do Programa “Universidade – Um Salto para o Futuro”, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 2.441, de 13 de maio de 2013 e Decreto nº 083, de 08 de julho de 2013, torna público para o conhecimento dos interessados, a relação de estudantes e os respectivos requerimentos de auxílio transporte **DEFERIDOS** e **INDEFERIDOS**, conforme segue.

1.1- Relação de estudantes com Requerimentos Deferidos:

1. Alan Carlos Herdt
2. Alexandre Eger
3. Amanda Welter
4. Ana Paula Mendonça
5. Andre Luiz Stuepp
6. Andreia Schmitz Fuck
7. Andrey Longen Rode
8. Angélica Souza Macarin
9. Antônio Carlos Alflen
10. Arthur Vinicius Schutz



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA

11. Bianca Costa
12. Bianca Heuer Voltz
13. Bruna Batista
14. Bruna Carolini Hamm
15. Carolina da Silva
16. Chaiane Cristina Davila
17. Cleiton Marcolino May
18. Daiani Prochnow
19. Daniel Patrick Guesser
20. Deivid Alexandre Costa
21. Douglas Henrique Fraga
22. Eduardo Klettenberg
23. Emily Piovesan da Motta
24. Erica Suehllen Oliveira Pereira
25. Fabricio Hoffmann
26. Felipe Petry
27. Felipe Vieira
28. Fernanda Hillesheim
29. Fernanda Postais
30. Flavia Regina Hoffmann
31. Franciele Rode
32. Gabriel Demetrio Rosa
33. Gabriel Francisco Bilk Berk
34. Gabriel Marcos
35. Gabriela Schlemper
36. Gessica Hasse
37. Guilherme Fernando Bilk Berk
38. Guilherme Willemann
39. Gustavo Klettenberg
40. Henrique Voltolini
41. Ismael Andre Batista
42. Ivan Petry
43. Ivan Ricardo Mees
44. Jamili Tomasoni



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA

45. Jessica Monteiro
46. Jeziel Luiz Manrich
47. Jimmie Rodgers Moreira
48. João Martini Kuster
49. João Vitor Coelho Padilha
50. José Vitor da Silva
51. Julia da Conceição Beltran
52. Júlia Mara Mendonça
53. Julia Polini Gastaldi
54. Julia Regina Masselai
55. Julio César Mota
56. Julio Fernando Herdt
57. Karine Mees
58. Karlos Henrique Espíndola da Silva
59. Katia Regina Schutz
60. Larissa Ludvig
61. Leonardo Figueiredo Mittelmann
62. Leonardo José Goedert
63. Leonardo Maciel Deschamps
64. Letícia Carla Bilk
65. Luan Polini França
66. Lucas Prim
67. Luiz Felipe Soares
68. Luiz Gustavo de Souza
69. Luiz Gustavo Mom
70. Maiara Capistrano Junckes
71. Maiara Justino
72. Maicon Knaul
73. Marcos Aurélio Starosky
74. Marcos Rode
75. Maria Eduarda Broering
76. Maria Eduarda da Silva
77. Maria Eduarda Gastaldi
78. Mariane Miranda
79. Marta Mylenna Schmidt



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA

80. Matheus Marques Vieira
81. Michele de Medeiros
82. Mônica Camila Zunino Manrich
83. Naiara Tholl
84. Nayara Hilleshein
85. Ovídio Sebold Neto
86. Pollyana de Souza
87. Rafael Hoffmann
88. Raquel dos Santos
89. Renahn Maeberg
90. Ricardo Herdt
91. Roberta da Conceição Beltran
92. Rogerio César de Farias
93. Ronaldo Gabriel da Silva
94. Rossinei França
95. Rubens Ribeiro da Silva
96. Sabrina Bilk
97. Sandra Aparecida Kempner
98. Schirlei Hindemann da Silva
99. Sérgio Fernandes
100. Silvia Regina de Brito de Oliveira
101. Stefany Aparecida Bonfanti
102. Tais Bruder Longen
103. Tatiane Becker
104. Thais de Souza
105. Thayna Weber
106. Tiago Machado
107. Victor Barros dos Santos
108. Vinicius Marcondes
109. Wesley Antônio Lehmkuhl
110. Wilian Pereira
111. Yonara da Silva

1.2 – Relação de estudantes com Requerimentos Indeferidos com base no parágrafo segundo, do art. 2º, do Decreto nº 083, de 08 de julho de 2013.

1. Ana Elise Eggres Jans
2. Andresa Caroline Hoffmann
3. Danrlei Soares
4. Elias Gustavo Eggres Jans
5. Felipe dos Santos
6. Lucas Kuhnen Doose
7. Micheli da Silva

1.3- Relação de estudantes com Requerimentos Indeferidos com base no parágrafo quarto, do art. 2º, do Decreto Nº 083, de 08 de julho de 2013.

1. Edegar César Schmoeller

1.4- Relação de estudantes com Requerimentos Indeferidos com base no item terceiro do parágrafo quinto, do Decreto Nº 083, de 08 de julho de 2013.

1. Alessandra Steinheuser
2. Aline Petry
3. Aline Roberta Kolm
4. Ana Beatriz Guimarães
5. Brian Otávio Vieira Machado
6. Bruna Schmoeller Alves
7. Camila Geraldo
8. Caroline Lopes
9. Cassiane Hemkemaier
10. Caue dos Santos Silva
11. Claudine Horstmann
12. David Raphael Freitas Rodrigues
13. Diego Rizzotto Tamanini



14. Diogo Antônio Loffi
15. Elis Maine Roling
16. Franciele Alcione Pereira
17. Gracieli Popenga
18. Helcio Laurindo Junior
19. Larissa Kreuzsch
20. Lucas Valente
21. Makeli Roling
22. Nathália Andersen Goedert
23. Rafael Antônio Juttel Thiesen
24. Rafael José Schmidt dos Santos
25. Rafael Serafim
26. Tainá Nauana Sens
27. Vinícius Haskel

1.5 - Relação de estudantes com Requerimentos Indeferidos com base no item quinto do parágrafo segundo, do Decreto Nº 083, de 08 de julho de 2013.

1. Carla Micaela Muniz
2. Mayara Scheimann Garcia
3. Nathália Eduarda Beilk Georg
4. Renata Cipriani Guckert
5. Samantha Verônica Vieira
6. Tairine Aparecida Berns

1.6 - Relação de estudantes com Requerimentos Indeferidos com base no item primeiro do parágrafo segundo, do Decreto Nº 083, de 08 de julho de 2013.

1. Amauri Prim
2. Gessica Fernanda Machado
3. Paulo Steffens de Souza
4. Priscila Regina Luckamnn

1.7 - Relação de estudantes com Requerimentos Indeferidos com base no parágrafo primeiro, do Decreto N° 083, de 08 de julho de 2013.

1. BrunaSchug
2. Luciano Jaroxeski
3. Barbara Luisa Guimarães
4. Maria Luiza Kreuzsch
5. Leandro Huntemann
6. Elaine Cristina Schmoeller
7. Ingrid Guimarães
8. Isadora Beatriz Xavier

2- Do pedido de revisão e impugnação

Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão em relação aos pedidos indeferidos, mediante a comprovação dos requisitos legais, bem como impugnação dos pedidos deferidos, ambos junto à COMISSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE NO ÂMBITO DO PROGRAMA “UNIVERSIDADE – UM SALTO PARA O FUTURO”, na Secretaria da Educação, localizada à Rua Vereador Joaquim Boeing, nº 40, Centro, até o dia 14 de março (quarta - feira) – prazo de 4 dias úteis contados desta data, conforme estabelece o Edital – mediante protocolo no departamento de protocolo desta municipalidade.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA, 09 de março de 2018.



ROSÂNGELA FRANÇA WIESE

Secretária da Educação



JANETE MEES JUTTEL

Secretária da Assistência Social